



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Setor de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 99/2022,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A
EMPRESA RESTAURANTE NARDI LTDA.

Aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23364.000203/2022-96, e o contrato 99/2022 celebrado em 12 de agosto de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa RESTAURANTE NARDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.520.263/0001-36:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Esta apostila visa o reajuste dos valores no valor da Cesta Básica de Produtos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de

agosto de 2054 a julho de 2026, de 4,44%, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

1.2 Esta apostila visa reajuste também no valor da Indenização Pecuniária (Aluguel) pela cessão de uso da área, de acordo com o índice IGP-M (Índice Geral de Preços) acumulado de agosto de 2025 a julho de 2026, de 2,75% conforme estipulado no Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste Apostilamento será de 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato, que inclui título de aluguel, bem como demais taxas de consumo passará de R\$24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos) o para **R\$25,28** (vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 303,32 (trezentos e três reais e trinta e dois centavos).

3.2 O valor dos itens da Cesta Básica de Produtos passará a vigorar conforme a tabela de reajuste a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	Índice	Valor Reajustado
1	Almoço tipo Self Service a quilo. Buffet com saladas, pratos quentes e sobremesa. Oferecer, no mínimo: 06 (seis) tipos de saladas, incluindo frutas in natura; 08 (oito) pratos quentes, sendo 02 (duas) carnes, 01 (uma) proteína ovo-lactovegetariana e 01 (uma) opção de guarnição sem glúten e lactose; além de 01 (uma) porção gratuita de sobremesa, escolhida dentre 02 (duas) opções diárias, uma comum e outra dietética.	Kg	R\$ 47,16	4,44%	R\$ 49,26
2	Sanduíche Natural Simples ou Misto Quente/Torrada Simples. De pão francês ou de sanduíche (02 fatias) , branco ou integral, com manteiga, presunto e queijo. Sem ovo ou salada. Peso neto: aprox. 100g	Unidade	R\$ 5,18	4,44%	R\$ 5,41
3	Sanduíche Natural com Salada. De pão de sanduíche, branco ou integral (02 fatias), com manteiga, presunto, queijo, alface, cenoura ralada e tomate. Peso neto: aprox. 180g.	Unidade	R\$ 6,32	4,44%	R\$ 6,60
4	Lanches Salgados: Coxinha, Croquete, Empada, Enroladinho de Salsicha, Esfiha, Pão de Batata, Pão de queijo e Pastéis. Fritos ou assados. De massa à base de nata, iogurte ou manteiga, folhada, simples, integral, do tipo rissoles ou livre de glúten. Recheios à base de proteína animal e/ou ovo-lactovegetariana. Oferta mínima de 10 (dez) opções por dia. Peso neto: aprox. 100g.	Unidade	R\$ 6,96	4,44%	R\$ 7,27

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO LUMBIERI**
Data: 15/09/2026 13:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Lumbieri
CONTRATANTE
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus*
Farroupilha

ASSINADO DIGITALMENTE
RESTAURANTE NARDI LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CARMEN ROSA FRAPORTI NARDI
CONTRATADA
Restaurante Nardi Ltda.